

DECRETO Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar o servidor Jenilson Araújo dos Santos a pedido com fulcro artigo 33, caput DA LEI Nº 062 DE 16 DE AGOSTO DE 2011 – ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.


CONSIDERANDO que o servidor público municipal, **Jenilson Araújo dos Santos com fulcro artigo 33, caput DA LEI Nº 062 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** requereu a **exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal, **Jenilson dos Santos Araújo, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, **nos termos do artigo 33, caput da LEI Nº 062 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, Estatuto dos Servidores Municipais de Aurora do Tocantins.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Ficando revogadas as disposições em contrário a este.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2019.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito